

SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Assistencialista ou Classista: QUAL SINDICATO DEFENDE OS TRABALHADORES?



Sua participação garante que seu sindicato se fortaleça e siga firme nas lutas!

Os sindicatos surgiram como forma dos trabalhadores se organizarem para defender seus direitos. São instrumentos criados para combater os ataques sem limites dos governos e patrões, detentores dos poderes político e econômico.

Existem lutas e organizações sindicais praticamente desde que surgiu o capitalismo. Eles são o resultado inevitável da divisão da sociedade em exploradores e explorados. Por isso, também é possível afirmar que, enquanto houver patrões e empregados, vai haver luta e organização sindical: pode ser diferente, clandestina, reprimida etc., mas vai haver. Toda a história aponta neste sentido.

A organização sindical exerce um protagonismo nas lutas políticas e na defesa dos interesses da categoria profissional. Mas, sua contribuição nos momentos decisivos da história



do país é inquestionável. Tanto, que não houve sequer uma luta relevante no Brasil sem a presença do movimento sindical.

É inegável, porém, que muitos sindicatos não servem mais o propósito de sua criação. Eles se perderam, tornaram-se assistencialistas, afas-

tando-se da luta política e da própria base até virarem sindicatos de cúpulas, onde os trabalhadores não decidem nada.

O Sindsef-SP não concorda com o rumo que parte do sindicalismo tem tomado e quer contribuir para mudar essa realidade. Para tanto,

coloca-se no campo contrário a burocratização sindical, buscando ser sempre uma entidade classista, livre das amarras do governo. Por isso defende que o sindicato seja uma ferramenta de luta, democrática, onde a base deve ser o centro das decisões.

O que é sindicalismo assistencialista?

É sindicalismo com objetivo de apoiar ou ajudar apenas de forma pontual os trabalhadores, oferecendo apenas assistência, como extensão, ou substituição, dos serviços que deveriam ser prestados pelo Estado, como, por exemplo, atendimento médico ou odontológico. Dá migalhas, mas não garante que os trabalhadores possam ter vida digna conquistada através dos próprios salários ou da luta por melhores condições de vida. São paliativos que perdem a perspectiva de transformar a realidade social de forma definitiva.

O assistencialismo chega aos sindicatos com a interferência do Estado nas entidades de classe, imposta por Getúlio Vargas. Nascida a partir da concepção corporativista, prioriza a estrutura física do sindicato, o paternalismo e a benemerência. Chega ao ponto de se tornar verdadeiramente uma concepção pelega de entidade, pois, além de corporativa, passa a ser colaboracionista, sem características de luta ao menos economicista.

Esse tipo de sindicalismo foi reforçado pela Ditadura Militar e é incentivado pela classe dominante ainda hoje. É imprescindível ter clareza da situação que enfrentamos e nos armar com um programa classista para superar os desafios.

O que é sindicalismo classista?

O sindicalismo classista compreende que, para melhorar a vida dos trabalhadores, é preciso vincular as lutas econômicas imediatas à luta política geral contra o capitalismo. Por isso, faz a denúncia deste sistema de exploração e da impossibilidade dos trabalhadores terem uma vida digna enquanto ele persistir.

Atua para que os trabalhadores efetivamente conquistem melhores salários e condições de trabalho, redução da jornada de trabalho sem redução de salário, etc.

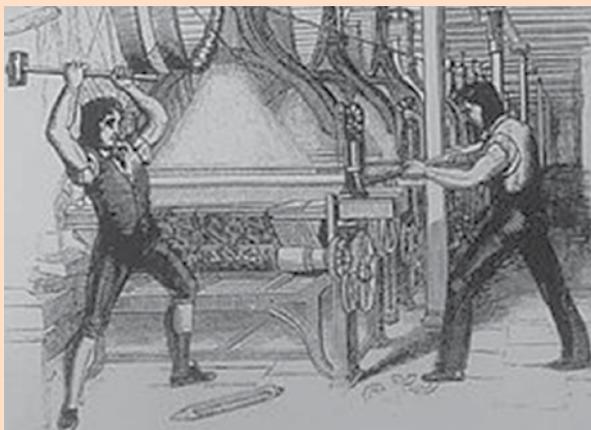
Não defende só os interesses imediatos, mas, também, os interesses históricos dos trabalhadores. Além disso, busca desenvolver um processo de formação política e sindical para que estes adquiram consciência de classe.

Partindo de cada luta concreta, por salário, por melhores condições de trabalho, em defesa do emprego, busca elevar essa luta econômica ou por reivindicações específicas, a uma luta de classes, dos trabalhadores contra o capitalismo. Por isso procura unir os diversos processos em uma ação unificada da classe trabalhadora.

O SURGIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO MUNDO

O sindicalismo, como organização de luta e reivindicação, nasceu junto com a expansão do capitalismo, no século XVII, quando a máquina sucedeu ou substituiu o trabalho artesanal, levando, de um lado, à concentração da propriedade e dos meios de produção, e, de outro, à maximização do lucro e da exploração dos trabalhadores.

Os sindicatos surgiram da união dos trabalhadores para somar forças no combate à super-exploração e na reivindicação de emprego, salário, condições de trabalhos salubres, além de combater a mais-valia (parte do valor da força de trabalho despendida por um determinado trabalhador na produção e que não é remunerado pelo patrão). Os primeiros sindicatos nascem na Inglaterra, país considerado o “berço do capitalismo”.



O direito à livre associação dos operários ingleses, apesar de já existirem organizações de trabalhadores, só foi permitido, legalmente e sem re-

pressão, com a votação de uma lei no Parlamento da Inglaterra, em 1824. Essa lei resultou da pressão dos trabalhadores.

A partir do reconhecimento ou legalização, as uniões sindicais (trade-unions), como são chamados os sindicatos ingleses, estes passaram a fixar e exigir pisos salariais. Nas negociações, já naquela época, os operários constituíam fundo de greve (Caixa de Resistência) para garantir auxílio financeiro durante os movimentos grevistas.

Foram as entidades sindicais de trabalhadores nascidas no florescer da segunda geração de direitos (direitos políticos) que tiveram papel fundamental para o surgimento e institucionalização dos direitos sociais, econômicos e culturais dos trabalhadores, a chamada terceira geração de direitos.

A organização dos trabalhadores em sindicatos no Brasil

O movimento sindical só surgiu de fato e de direito no Brasil após a abolição da escravidão (1888) e a proclamação da República (1889), período que coincidiu com o ingresso maciço de mão de obra imigrante assalariada proveniente da Europa para trabalhar na lavoura no país. Dessa forma, a organização sindical chegou ao Brasil com 100 anos de atraso e motivada pela pressão destes trabalhadores estrangeiros.

Isso significa que os primeiros sindicatos brasileiros surgiram no setor primário da economia, representado pelo campo ou pela área rural. Somente em 1858 foi criado o

primeiro sindicato urbano brasileiro, nas Indústrias Gráficas, mais precisamente o Sindicato de Tipógrafos no Rio de Janeiro.

Os empregados de empresas públicas, como os Correios, só tiveram direito a se organizar em sindicato a partir de 1985, com a redemocratização do País, no Governo Sarney. E os servidores estatutários, somente após a Constituição de 1988 e, ainda assim, de forma parcial, já que apenas tinham o direito de associação ou filiação sindical. O direito de negociação lhes tinha sido negado e o de greve seria exercido “nos termos e limites da lei”.



Alguns direitos assegurados em lei, a partir da luta sindical:

- Repouso semanal remunerado;
- 13º salário, com pagamento em duas parcelas, sendo uma paga até 30 de novembro e a segunda, até 20 de dezembro;
- Férias de 30 dias com acréscimo de 1/3 do salário;
- Licença-maternidade de 120 dias, podendo se estender a 180 dias, com garantia de emprego até o quinto mês depois do parto;
- FGTS: depósito de 8% do salário em conta bancária a favor do empregado;
- Horas-extras pagas com acréscimo de 50% do valor da hora normal;
- Garantia de emprego por 12 meses em casos de acidente;
- Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo o mínimo de 30 e o máximo de 90 dias, em caso de demissão;
- Seguro-desemprego.



O assistencialismo nos sindicatos

No Brasil, diversos estudiosos do movimento sindical, com pensamentos distintos, apontam que os sindicatos tornaram-se burocratizados graças à imposição sobre eles de tarefas assistenciais por parte dos diversos governos e que isto provocou uma inversão de objetivos de tais organizações. Ou seja, ao invés de lutar pelos verdadeiros interesses dos trabalhadores, os sindicatos detiveram-se na prestação de serviços assistenciais que deveriam ser garantidos pelo Estado.

A Constituição de 1937 e a CLT, de 1943, confirmam a Lei de Sindicalização de 1931. Um elemento fundamental da estrutura foi o imposto sindical: um dia/ano de salário obrigatoriamente pago por todo operário sindicalizado ou não. Ainda hoje esse imposto é recolhido compulsoriamente na maioria dos sindicatos, o que permite um controle direto do Estado sobre as finanças e as atividades dessas entidades; convertendo-as assim em instituições de assistência social, além de manterem uma burocracia sindical política e economicamente vinculada ao Ministério do Trabalho.



COMO SURTIU A BUROCRATIZAÇÃO SINDICAL?

O principal fator para o começo da “burocratização” dos sindicatos no Brasil foi o papel dominante do Estado ao regular cada aspecto da vida sindical, assim como o número crescente de tarefas que os sindicatos tinham de empreender em termos de assistência social.

Ao longo dos anos, a maioria dos sindicatos estabeleceu uma razoável infraestrutura para prestar assistência social aos seus filiados, pois serviços assistenciais, que deveriam estar na esfera do Estado, foram transferidos para estas organizações. Mesmo para sindicatos dirigidos por novos líderes têm sido difícil esquivar-se de tal papel. Parece que a má qualidade dos serviços públicos de saúde tem forçado os dirigentes sindicais a manter tais serviços.

Com o processo de burocratização cada vez maior e os sindicatos já afastados da base no que diz respeito à educação para



a luta, até mesmo alguns setores combativos na direção mantêm os serviços assistenciais. O problema é que a falta de ruptura com os desvios burocráticos favorece o clientelismo dos filiados em relação às entidades de classe e cria culturas que vão na contra-

mão do verdadeiro papel dessas entidades.

O sindicato pode até fazer festas, campeonatos, estabelecer convênios ou parcerias para conceder descontos para os sócios, mas isto não é sua tarefa prioritária.

Quais os principais elementos da burocratização?

- FALTA DE DEMOCRACIA SINDICAL;
- PRIVILÉGIOS MATERIAIS E USO DA INFRAESTRUTURA DO SINDICATO PARA BENEFÍCIOS PESSOAIS;
- FALTA DE INDEPENDÊNCIA DE CLASSE (FRENTE AO PATRÃO E AO ESTADO);



MEDIDAS PARA COMBATER A BUROCRATIZAÇÃO SINDICAL

INDEPENDÊNCIA DE CLASSE (frente ao patrão e ao Estado) – Os interesses dos trabalhadores e dos patrões são antagônicos e inconciliáveis. A organização do trabalhador deve ser independente do patrão e do governo, política e financeiramente.

COMBATIVIDADE – O sindicato é pra fazer luta por melhores condições de trabalho e vida e organizar os trabalhadores para enfrentar os ataques aos direitos historicamente conquistados pelos mesmos. É preciso realizar mobilizações, protestos e, se necessário, convocar paralisações, ocupações ou greves, instrumentos legítimos para obter o atendimento às reivindicações da categoria.

FIM DOS PRIVILÉGIOS MATERIAIS E TRANSPARÊNCIA – É obrigação do sindicato zelar pelos recursos da entidade e prestar contas dos seus gastos financeiros, bem como das atividades, com informativos disponibilizados em seus meios de comunicação, como jornal impresso, site e redes sociais.



COMBATE ÀS OPRESSÕES – É preciso fazer com que a convivência dentro dos sindicatos seja espelho da sociedade que queremos construir, liberta de toda forma de exploração, opressão e discriminação.



DEMOCRACIA SINDICAL E AUTODETERMINAÇÃO – Para atuar unidos é preciso ouvir a opinião de todos os trabalhadores, garantindo a liberdade de expressão. As decisões são tomadas de forma coletiva (reuniões, assembleias, etc.) e a posição da maioria deve ser acatada e aplicada por todos.



AUTONOMIA FRENTE AOS PARTIDOS – Preservar a autonomia em relação aos partidos faz parte da democracia sindical. Significa que os indivíduos podem defender suas posições, mas todas as decisões políticas, administrativas e financeiras serão tomadas de forma soberana nas suas instâncias de deliberação do sindicato.

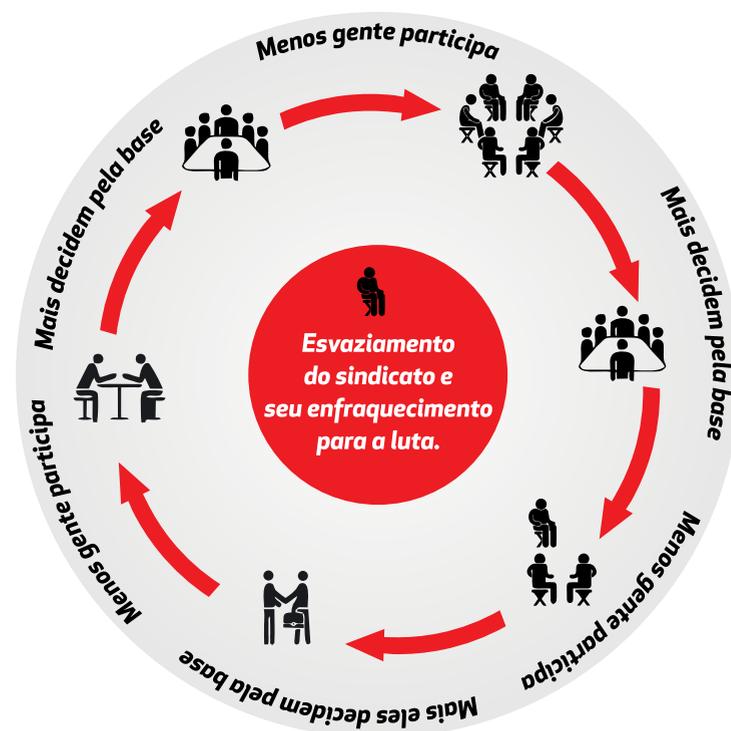
A democracia sindical: o controle e a participação da base

A luta por um regime democrático nos sindicatos, que se costuma chamar de “democracia operária” ou “democracia sindical”, não é um capricho romântico. É uma necessidade da luta. Para cumprir o seu papel, os sindicatos precisam mobilizar o maior número possível de trabalhadores. No entanto, para haver participação, é preciso que haja democracia.

CÍRCULO VICIOSO – Nenhum trabalhador entrega seu tempo e arrisca seu emprego por uma atividade na qual ele não decide nada. A democracia sindical é necessária não porque a base esteja sempre certa em suas decisões e os dirigentes sejam sempre burocratas irremediáveis. Ao contrário, os sindicatos não são as únicas

organizações a disputar a consciência dos trabalhadores. A imprensa, o governo e os próprios patrões são muito mais poderosos que os sindicatos nessa luta. A democracia sindical é necessária porque é ela que garante o controle e a participação da base.

Prestar contas e recorrer à base sempre! Realizar assembleias sempre, mesmo que a participação seja mínima! Respeitar as decisões da categoria sempre, mesmo que a diretoria não concorde com essa decisão! Rejeitar o imposto sindical e viver apenas com o dinheiro dos filiados! Eis os princípios básicos para um funcionamento democrático dos sindicatos.



Filie-se a um sindicato classista! Filie-se ao Sindsef-SP!



O servidor filiado ao Sindsef-SP poderá participar de todos os processos conduzidos pelo sindicato, com direito à voz e de voto nas assembleias, bem como de candidatar-se à delegado nos congressos e plenárias, decidindo, assim, os rumos da entidade. Terá assegurada a possibilidade de disputar eleições para a diretoria ou conselho deliberativo e integrar conselhos consultivos. Terá acesso a assessoria jurídica e apoio da diretoria para defesa dos seus direitos.

Quem é filiado está mais por dentro das atividades sindicais e poderá participar dos cursos, seminários e conferências sindicais promovidos pela entidade. O ganho de informação e capacidade de argumentação, com potencial para se transformar em formador de opinião, é grande no ativismo sindical. Isto contribui para ampliar a consciência coletiva, aprimorar o senso crítico, alimentar o espírito democrático e fortalecer a participação ativa. Junte-se a nós nesta construção!